



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4264/989/23
Poder EXECUTIVO
Município Restinga
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
Período 04/2023
Relator Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora UR-17 UNIDADE REGIONAL DE ITUVERAVA
Responsável KARLA MONTAGNINI FERRACIOLI
Cargo PREFEITO
CPF 367.269.348-07
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 11.650.835,20	
Realização acumulada	R\$ 13.703.339,73	
Variação	R\$ 2.052.504,53	17,6168%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 13.703.339,73	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 13.196.986,81	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 506.352,92	3,6951%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -19.849,97	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 0,00	
Diferença	R\$ -19.849,97	100,0000%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA	R\$ 4.146.090,48	R\$ 1.227.012,54

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA	R\$ 0.00	R\$ 2.525.066,50	R\$ 0.00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA	R\$ 1.681.026,45	R\$ 1.167.010,07	R\$ 895.517,88

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 17.038.236,63	R\$ 35.035.294,00	48,6316%	54,0000%
8/2022	R\$ 18.754.565,98	R\$ 38.321.362,92	48,9402%	54,0000%
12/2022	R\$ 20.604.116,20	R\$ 39.872.363,64	51,6752%	54,0000%
4/2023	R\$ 20.990.665,87	R\$ 40.681.604,87	51,5974%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2022	R\$ 17.038.236,63	R\$ 35.035.294,00	48,6316%	54,0000%

8/2022	R\$ 18.754.565,98	R\$ 38.321.362,92	48,9402%	54,0000%
12/2022	R\$ 20.604.116,20	R\$ 39.872.363,64	51,6752%	54,0000%
4/2023	R\$ 20.990.665,87	R\$ 40.681.604,87	51,5974%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2023	R\$ 40.681.604,87	R\$ 10.164.438,78	24,9853%
12/2022	R\$ 39.872.363,64	R\$ 11.318.830,40	28,3877%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 40.681.604,87	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 6.509.056,77	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 40.681.604,87	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 8.949.953,07	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 4.146.090,48	R\$ 0,00	R\$ 2.465.064,03	R\$ 1.681.026,45
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 1.227.012,54	R\$ 0,00	R\$ 60.002,47	R\$ 1.167.010,07
Consignações	R\$ 195.197,83	R\$ 793.725,82	R\$ 791.723,28	R\$ 197.200,37
Depósitos	R\$ 3.899,46	R\$ 0,00	R\$ 2.216,33	R\$ 1.683,13
Outros	R\$ 272.625,34	R\$ 13.338.303,21	R\$ 9.687.078,83	R\$ 3.923.849,72
Total	R\$ 5.844.825,65	R\$ 14.132.029,03	R\$ 13.006.084,94	R\$ 6.970.769,74

2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 40.989.116,87
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 42.805.749,32
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	104,43%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 25.420.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 7.257.150,00
Índice Apurado	28,5490%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.108.572,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.962.436,46	29,3062%
Despesa Liquidada	R\$ 2.961.469,66	29,2966%
Despesa Paga	R\$ 2.623.994,12	25,9581%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.108.572,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.962.436,46	29,3062%
Despesa Liquidada	R\$ 2.961.469,66	29,2966%
Despesa Paga	R\$ 2.623.994,12	25,9581%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 1.249.932,73	R\$ 3.223.064,22	R\$ 2.989.032,04	92,7388%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 1.249.932,73	R\$ 3.223.064,22	R\$ 2.987.532,04	92,6923%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2022 (A)	R\$ 9.620.000,35
Despesa do FUNDEB - 2022 (B)	R\$ 10.250.706,73
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ -630.706,38
Percentual não aplicado (D)	0,0000%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2022 (C)	R\$ 0,00
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2022	

contabilizada em 2023 (E)	R\$ 296.336,94
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ -296.336,94
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2022 em 2023 (despesas - até abril/2023) (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2022 (H) = (C) - (G)	R\$ -630.706,38
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2023 (I) = (E) - (G)	R\$ 296.336,94
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2023 até abril) (J)	R\$ 0,00
FUNDEB aplicado OUTROS (2023 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	0,0000%
Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSP, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L** e **M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 24.420.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.533.500,00
Índice Apurado	22,6597%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 10.108.572,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.620.801,23	25,9265%
Despesa Liquidada	R\$ 2.608.220,16	25,8021%
Despesa Paga	R\$ 2.067.589,28	20,4538%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 10.108.572,15	
Despesa Empenhada	R\$ 2.620.801,23	25,9265%
Despesa Liquidada	R\$ 2.608.220,16	25,8021%
Despesa Paga	R\$ 2.067.589,28	20,4538%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 38.140.880,72	R\$ 15.188.814,42	-60,18%	110,84%
Receitas de Capital	R\$ 1.061.996,38	R\$ 310.127,24	-70,80%	2,26%
Deduções da Receita	R\$ -4.110.000,00	R\$ -1.795.601,93	-56,31%	-13,10%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 35.092.877,10	R\$ 13.703.339,73	-60,95%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%

Total das Receitas Orçam.	R\$ 35.092.877,10	R\$ 13.703.339,73		100,00%
		R\$ -21.389.537,37		-60,95%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 32.801.464,32	R\$ 12.821.793,16	60,91%	94,38%
Despesas de Capital	R\$ 1.381.412,75	R\$ 413.165,13	70,09%	3,04%
Reserva de Contingência	R\$ 160.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.050.000,00	R\$ 350.000,00	66,67%	2,58%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 35.392.877,07	R\$ 13.584.958,29	61,62%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 35.392.877,07	R\$ 13.584.958,29		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 21.807.918,78	160,53%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ 118.381,44	0,86%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão obteve um superávit no período, correspondendo a 0,86% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 15.498.941,66
Deduções da Receita	R\$ 1.795.601,93
Despesas Liquidadas	R\$ 12.868.637,72
Repasse de Duodécimos	R\$ 350.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 484.702,01

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/06/2023

Hora da Geração: 21:26:39